

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 53, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$200,00 (duzentos reais), ao Servidor Juliano Sluçarz, titular do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria (Matrícula n.º 56), devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de novembro de 2024 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Ponta Grossa/Paraná, para retirada das placas de homenagem provenientes dos Decretos Legislativos n.º 01, 02 e 03/2024, que foram adquiridas através da Requisição de Adiantamento n.º 06/2024, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte